



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 01/2024
Protocolado em: 18/01/2024 09h00

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO DOS VOLANTES**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 127, IV c/c Artigo 133 do Regimento Interno, apresenta ao Egrégio Plenário a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica determinada a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), visando a recomposição inflacionária de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda medida pelo INPC/IBGE, no período de 1º de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Os Anexos constantes no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes, consignado os Quadros Funcionais e as Tabelas de Vencimentos, passam a fazer parte integrante dessa Resolução conforme Anexos I e II.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Municipal correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observados os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Ponto dos Volantes/MG, 12 de Janeiro de 2024.

NIVANILDO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO

Presidente

CARLOS CLAY PEREIRA SANTOS

Vice Presidente

MARCOS NUNES MIRANDA

Secretário



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS

PROVIMENTO EFETIVO:				
CARGOS	RECRUTAMENTO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Agente Administrativo	Concurso Público	01	40h/Semanais	R\$ 1.804,95
Agente Contábil	Concurso Público	01	40h/Semanais	R\$ 2.441,90
Auxiliar de Serviços Gerais	Concurso Público	01	40h/Semanais	R\$ 1.433,99

PROVIMENTO COMISSIONADO:			
CARGOS	RECRUTAMENTO	VAGAS	VENCIMENTO
Diretor-Geral Legislativo	Amplo	01	R\$ 2.432,71
Procurador-Geral Legislativo	Amplo	01	R\$ 4.594,56
Controlador-Geral Legislativo	Limitado	01	R\$ 2.183,62

*Índice de Correção: 3,71% (INPC/IBGE - Janeiro/2023 a Dezembro/2023)

Documento assinado digitalmente por Carlos Clay Pereira Santos, Nivanildo Oliveira da Conceição, Marcos Nunes Miranda conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **NFYCV-20FVX-LJYJQ-NNNH3-ZMKPY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 01/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/01/2024 08:43:39
Hash Interno: rpmjbriw08jcpdjl4zbhfheealt858jeqjdw3rjd



Chave de Verificação

NFYCV-2OFVX-LJYJQ-NNNH3-ZMKPY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
027.***.***-08	Carlos Clay Pereira Santos	Assinado em 18/01/2024 10:54
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 18/01/2024 10:54
257.***.***-70	Marcos Nunes Miranda	Assinado em 18/01/2024 10:54

Documento assinado digitalmente por Carlos Clay Pereira Santos, Nivanildo Oliveira da Conceição, Marcos Nunes Miranda conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **NFYCV-2OFVX-LJYJQ-NNNH3-ZMKPY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

